

**EDITAL CEAD Nº. 004/2024****02 - RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 1**

PROCESSO Nº 23106.094610/2024-69

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA APOIO A EQUIPE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UNB/CEAD**

Tendo em conta a Resolução nº 0003/2018, do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, o CEAD torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de bolsista na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - B, para a execução de atividades de estudos, pesquisas e extensão no Projeto Rotas de Inovação Universitária (RIU), com vigência até 12/2027.

**1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO E SITUAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

1.1. Relação de candidatos inscritos no processo seletivo e situação das inscrições:

**QUADRO I - SITUAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

| Inscrição      | Situação da Inscrição | Situação no Processo Seletivo | Vai para entrevista? | Detalhamento |
|----------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|--------------|
| 20240033809063 | Homologada            | Em avaliação                  | Sim                  | -            |

**2. POR ORDEM DE PONTUAÇÃO:**

2.1. Espelho das notas dos candidatos inscritos por ordem decrescente de pontuação:

**QUADRO II - CANDIDATOS INSCRITOS: ESPELHO DE NOTAS DO BAREMA**

| Inscrição      | A - Formação e Titulação Acadêmica | B - Experiência docente | C - Experiência na EaD | Nota Geral |
|----------------|------------------------------------|-------------------------|------------------------|------------|
| 20240033809063 | 10,0                               | 5,5                     | 55                     | 70,5       |

### 3. DOS RECURSOS

- 3.1. O prazo para o recurso será das 08h do dia 15 de outubro até às 23h59 do dia 15 de outubro de 2024 e deve ser realizado, exclusivamente, pelo sistema de seleção do CEAD, no endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>, conforme Edital nº CEAD 0004/2024 e suas retificações. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 3.2. Disponibilizamos um modelo de formulário de interposição de recursos, **Anexo II**.
- 3.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 3.4. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: [cead@unb.br](mailto:cead@unb.br), nomeando o assunto do e-mail como: dúvida\_nome do candidato.
- 4.2. O CEAD não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o envio dos recursos.
- 4.3. O resultado da análise de recurso e convocação para a Etapa 2 será publicado na data provável de **17 de outubro de 2024**.

Brasília, 14 de outubro de 2024.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Letícia Lopes Leite**

Coordenadora do Programa RIU

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**, em 14/10/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11869253** e o código CRC **F887D3D3**.